Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 10/21
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO CAPITÃO PM FLÁVIO AUGUSTO BACHIEGA ZAMBROSI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Capitão PM FLÁVIO AUGUSTO BACHIEGA ZAMBROSI o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos serviços prestados à nossa comunidade, em especial ao brilhante trabalho desenvolvido como Comandante da Quarta Companhia da Policia Militar, por sua dedicação e comprometimento com os relevantes serviços prestados a segurança pública.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Em 1° de dezembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
02/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3968/2021
Data: 02/12/2021 - Horário: 10:30
Legislativo - PDL 10/2021

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Capitão Flávio Augusto Bachiega Zambrosi é natural do Município de Penápolis/SP, nasceu em 13 de outubro de 1983, filho de Raimundo Zambrosi e Vera Lucia Bachiega Zambrosi.

Casado com a Tenente PM Emily Sezalpino Mioto Zambrosi,

Em 2002, o jovem Flavio de 18 anos deixou o curso de Física na Unesp para ingressar na Academia do Barro Branco, seguindo o exemplo de seu tio que era Oficial da Policia Militar.

Após muitas viagens de idas e voltas para capital paulista, formou-se Aspirante a Oficial em 2005, sendo apresentado no Sétimo Batalhão da Policia Militar Metropolitano, comandando a tropa da região central da cidade de São Paulo.

Em meados de 2008, conseguiu a tão esperada transferência para trabalhar perto de sua família, permanecendo na cidade de Penápolis, onde fez um belo trabalho ao lado de seus comandados, combatendo o tráfico de drogas e reduzindo a quase zero os índices de roubo daquele município. Com sua promoção a Capitão em maio de 2018, foi designado para coordenar a Seção de Comunicação Social na sede do Batalhão na cidade de Araçatuba, onde travou novos desafios em toda a nossa região, sempre cumprindo a missão incumbida com muito amor e afinco.

E em por fim, no ano de 2020 o Capitão Zambrosi chegou ao município de Birigui e desde então comanda a Quarta Companhia da Policia Militar, sempre preocupado em bem servir a nossa população e a de mais 8 municípios da nossa região que lhe competem o policiamento.

O Capitão Zambrosi é Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e ordem pública e Direito, pós-graduado em Direito Penal, possuindo os cursos de Policiamento em Eventos, Método Giraldi – Tiro Defensivo em Preservação da Vida, Policiamento de Trânsito, Comunicação Social e Técnicas não Letais. Honrado por diversas vezes na corporação por seu desempenho e dedicação, possui a Láurea de Mérito pessoal em 2º grau e a Medalha Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro.

O Capitão PM Zambrosio, é um profissional totalmente comprometido com a preservação da ordem pública, um verdadeiro guardião da moral e dos bons costumes, a este homem de excelentes e notórias qualidades, devemos manifestar nosso reconhecimento no objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo, que é conceder-lhe o Título de Cidadão Biriguiense, pela sua carreira na Policia Militar, transformando a em uma profissão de fé.

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 1º de dezembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
02/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR.